



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBGQJVGNT5NJY0OTZENE

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas  
RUA EUZÉBIO FERREIRA  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 314 de 20 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 28

5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.000,00**

##### **2.062 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 28

3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**3.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**8.000,00**

**Valor Total R\$**

**8.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superatív Financeiro R\$ 8.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
MILTON SILVA CERQUEIRA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL